



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLVANINO TRICHES

---

## RELATÓRIO EM RESPOSTA AO DESPACHO DSP – G.WNB – 14889/2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Atualmente, o município de Laguna Carapã, possui em sua sede urbana apenas uma Escola de Educação Infantil, denominada Centro de Educação Infantil Dolvanino Triches, situada à Avenida Erva Mate, Nº 715, bairro: Centro. A instituição oferta o atendimento às crianças da Creche de zero a três anos, onze meses e vinte nove dias, e da Pré-escola de quatro anos a cinco anos, onze meses e vinte nove dias.

Desde o ano passado (2022), o prédio está passando por obras de reforma na pintura interna e externa, bem como a ampliação do espaço destinado à sala de professores, a construção de uma nova sala que será destinada à sala de amamentação, além de melhorias no espaço destinado ao estacionamento de pais e funcionários. Mas, não houve construção de novas salas, nem mesmo ampliação das salas de aula. Quanto à previsão de possíveis construções ou reformas para 2024, a direção escolar não tem conhecimento das ações ou cronogramas. No entanto não existem obras de construção de novas unidades escolares ou em reforma que se encontram paralisadas.

Levando em conta o espaço físico, bem como a Resolução/SEMED 07/2022 de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização curricular e o regimento escolar da Educação Infantil e a quantidade de matrículas disponibilizadas pela instituição, atualmente não há demanda de crianças em idade pré-escolar fora da escola. Todas estão devidamente matriculadas na Pré-escola. Na etapa da Creche, que atende crianças de zero a três anos, onze meses e vinte e nove dias a demanda não atendida compreende a quantidade de 7(sete) crianças com idades entre cinco meses a um ano e 3 meses. Vale ressaltar que essas crianças aguardam a vaga mediante preenchimento de ficha de triagem na secretaria da escola. Essa demanda se deve-se em sua maioria à escolha dos responsáveis pela criança por um dos turnos disponibilizados pela instituição. Não há no município unidades conveniadas que oferecem a Educação Infantil.